



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.802, de 23 de agosto de 2007.

"Desafeta área que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada a área pública existente na Estrada Miguel Dib Jorge, Lotes p/16, 17, 18 e 19; Quadra D, localizadas no loteamento denominado Vila Romanópolis, de Inscrição Municipal sob o nº 24.0020.0008-000, conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo, anexos da presente Lei, que passa a Categoria de Bens Patrimoniais do Município

Art. 2º - A área de terreno citada no artigo 1º da presente Lei destina-se à construção de habitação de interesse social.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de agosto de 2007.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

MOACIR JOSÉ PINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

Lei nº 2.802/2007 - fls.2

MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO 1

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Estrada Miguel Dib Jorge – Lote P/16,17,18,19 - Quadra D – Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos – São Paulo

Quadra: D Lote: A. Lazer

Inscrição Municipal: 24.0020.0008-000

Área Terreno: 26.709,00m²

Área Construída: N/T

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 209,00m (duzentos e nove metros) margeando e fazendo frente para a Rua Geraldo Damiano da Silva (conforme lei municipal nº2488/02 - parte do lote 20) até o marco 02; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 22,00m (vinte e dois metros) confrontando com o área do município de Poá até o marco 03; deflete à direita em linha reta numa distância de 6,00m (seis metros) confrontando com área do município de Poá até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 164,44m (cento e sessenta e quatro metros e quarenta e quatro centímetros) confrontando com área do município de Poá até o marco 05; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 144,30m (cento e quarenta e quatro metros e trinta centímetros) confrontando com o lote 15, inscrito sob nº24.0020.0006-000, da quadra P68 da Vila Romanópolis até o marco 06; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 67,40 (sessenta e sete metros e quarenta centímetros) confrontando com o lote N/T, inscrito sob nº24.0020.0007-000, da quadra N/T da Vila Romanópolis até o marco 07; deflete à direita em linha reta numa distância de 29,20m (vinte e nove metros e vinte centímetros) confrontando com o lote N/T, inscrito sob nº24.0020.0007-000, da quadra N/T da Vila Romanópolis até o marco 08; deflete à direita em linha reta numa distância de 127,00m (cento e vinte e sete metros) confrontando com o lote N/T, inscrito sob nº24.0020.0007-000, da quadra N/T da Vila Romanópolis até o marco 09; deflete à esquerda em curva numa distância de 74,80m (setenta e quatro metros e oitenta centímetros) margeando e fazendo frente para a Estrada Miguel Dib Jorge até o marco 01, encerrando uma área de 26.709,00m² (vinte e seis mil setecentos e nove metros quadrados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

Lei nº 2.802/2007 - fls.3

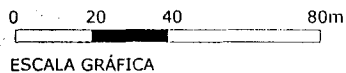
LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 02

Lote 15 Quadra P68
24.0020.0006-000

Lote N/T Quadra N/T
24.0020.0007-000



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: ESTRADA MIGUEL DIB JORGE - Lote P/16,17,18,19 - Quadra P/68 - Vila Romanópolis
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
P/68 Lote: P/16,17,18,19 Inscrição Municipal: 24.0020.0008-000
Área do Terreno: 26.709,00m² Área Construída: N/T